



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE E A EMPRESA NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA EPP

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 08/07/2021

DATA DO 1º ADITAMENTO: 07/07/2022

Nº. DO CONTRATO ORIGINAL: 003/2021

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2021

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE**, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.625.602/0001-98, com sede na Rua Aurélio Sai nº. 73, Jardim Luciana na Cidade de Santo Antônio de Posse - SP, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. **HORTÊNCIO LALA NETO**, [REDACTED] e do CPF [REDACTED], e de outro lado a empresa **NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.690.750/0001-44, neste ato representada por se Sócio Administrador o Sr. **DOUGLAS DE Moraes Norbeato**, portador do [REDACTED], doravante denominada Contratada, tem entre si, justo e acordado, na forma prescrita pelo art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL** referente ao Contrato celebrado em 08 de julho de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos/administrativos especializados em Consultoria e Assessoria jurídica para o Regime Próprio de Previdência Social, com o objetivo de corrigir falhas, adequar o RPPS, às exigências da Secretaria de Previdência, mediante as cláusulas e condições ajustas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo, nas cláusulas pactuadas no instrumento original, o Contrato de Prestação de Serviços fica com sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **05/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – o valor do presente instrumento não sofrerá o reajuste do contrato original, assim fica a ser de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**, que serão pagos em **12 (doze)** parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**.

Assinado de forma digital por DOUGLAS DE MORAES NORBEATO:24943710824
Data: 2024.07.05 10:30:58 -03'00'



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE –
IPREM POSSE
HORTÊNCIO LALA NETO**

DOUGLAS DE
MORAES
NORBEATO:249
Assinado de forma digital
por DOUGLAS DE
MORAES
NORBEATO:24943710824
Dados: 2024.07.05
10:30:37 -03'00'

**NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA EPP
DOUGLAS DE MORAES NORBEATO**

TESTEMUNHAS:

CARLA GABRIELA PINTO PINHEIRO

ALICE LEE NUNES

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 003/2021

CARTA CONVITE Nº. 001/2021

CONTRATO Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/ ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE CORRIGIR FALHAS, ADEQUAR O RPPS ÀS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE

Contratada: NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

Duração do aditamento: 07/07/2024 à 05/07/2025

Valor Global do contrato: R\$63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 05 de julho de 2024.

Fundamentação: Art. 23, II “a” da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2024


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE